



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL Nº 02/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DE DISCIPLINAS  
OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA NO SEMESTRE  
2021.2**

**1 PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGF, semestre 2021.2, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link <[https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/regimento\\_interno\\_0.pdf](https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/regimento_interno_0.pdf)>, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós- Graduação (*stricto sensu*) da UFBA, disponível no link <[http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG\\_Revisado\\_Resolucao\\_03\\_2017.pdf](http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf)>, e da Instrução Normativa CAE/UFBA nº 02, de 19/10/2016, disponível em <<http://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016.pdf>>.

1.2 Informações sobre o PPGF e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgf.ufba.br>

1.3 Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo quatro (4) disciplinas, com limite de duas (2) por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em quatro disciplinas nesta categoria, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar mais nenhuma outra.

**2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Poderão se inscrever graduadas(os) ou mestras(es) em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 1.3 deste edital.

2.2 Cada candidato poderá tentar vaga, na presente seleção, em no máximo 2 disciplinas.

2.3 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

2.3.1 Servidores técnico-administrativos e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em

[https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria\\_130\\_2019\\_-\\_gab\\_reitor.pdf](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf)

2.3.2 Candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os dois critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG/UFBA, disponível em

[https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/ufba\\_propg\\_-\\_portaria\\_003\\_2020\\_0.pdf](https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/ufba_propg_-_portaria_003_2020_0.pdf)

2.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia deverão ser efetuadas no período de 20 a 23 de julho de 2021, com os seguintes procedimentos:

2.4.1 Geração e pagamento da GRU de inscrição, no valor de R\$ 62,64. A GRU deve ser gerada no endereço

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=), selecionando-se o serviço "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)". O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicas e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

2.4.2 Envio da documentação através do formulário eletrônico <https://tinyurl.com/ae20212ppgfufba> Os documentos só serão analisados se enviados em arquivo PDF único. Devem ser digitalizados em frente e verso (caso possua) e em suas cores

originais (será aceita cópia digitalizada em preto e branco apenas se o documento estiver autenticado). Os documentos obrigatórios são:

## **I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS**

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

### **ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)**

- 1) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);
- 2) Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);
- 3) CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);
- 4) Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);
- 5) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;
- 6) Diploma de Graduação (para pleito à vaga no Mestrado)/Diploma de Mestrado (para pleito à vaga no Doutorado) ou Certificado de conclusão de curso; ou, ainda, histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
- 7) Histórico escolar da Graduação (para pleito à vaga de Mestrado)/Histórico escolar do Mestrado (para pleito à vaga de Doutorado)
- 8) Formulário para cadastro, disponível em: [https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno\\_especial\\_pos-graduacao\\_0.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc) (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> – CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);
- 9) GRU de inscrição + comprovante de pagamento da taxa ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.3.1 ou 2.3.2.

### **ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)**

Currículo Lattes (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);  
Carta de Interesse (máximo de uma lauda), com indicação obrigatória do(s) componente(s) pleiteado(s), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-lo(s).

## **II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS**

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

### **ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)**

- 1) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);
- 2) Cópia da tradução juramentada do Diploma de Graduação (para pleito à vaga no Mestrado) ou do Diploma de Mestrado (para pleito à vaga no Doutorado) ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;
- 3) Cópia da tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação (para pleito à vaga no Mestrado) ou de Mestrado (para pleito à vaga no Doutorado), em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;
- 4) Cópia do passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países

que compõem o Mercosul não precisam desse visto;

5) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;

6) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

7) Formulário para cadastro, disponível em:

[https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno\\_especial\\_pos-graduacao\\_0.doc](https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc) (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> – CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o)

8) GRU de inscrição + comprovante de pagamento da taxa ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.3.1 ou 2.3.2.

## ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

Currículo *Vitae* ou Lattes, caso possua (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);

Carta de Interesse (máximo de uma lauda), com indicação obrigatória do(s) componente(s) pleiteado(s), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-lo(s).

2.4.2.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

2.4.2.2 O arquivo da carta intenção (para as disciplinas que exigem), deve ser nomeado como “Código da disciplina – Nome da(o) Candidata(o)”, por exemplo: “FCHX00 – Maria dos Santos”. No cabeçalho da carta deve constar o código e nome do componente e o nome da(o) docente.

2.4.2.3 O arquivo do Currículo Lattes/Vitae deve ser nomeado como “Currículo – Nome do candidato”.

2.4.2.4 Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última realizada.

## 3 DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1 O resultado da seleção será divulgado na página <[www.ppgf.ufba.br](http://www.ppgf.ufba.br)> no dia 26 de julho, até as 20h.

3.2 Para que sua matrícula na(s) disciplina(s) seja efetivada, o candidato selecionado deve enviar o comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de R\$ 193,64 (MESTRADO) ou R\$ 261,98 (DOUTORADO), no período de 27 a 30 de julho, para o e-mail [secretariappgf@ufba.br](mailto:secretariappgf@ufba.br)

3.3 A GRU deve ser gerada no link

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

3.4. Até o dia 13 de agosto, os candidatos matriculados receberão por e-mail seus comprovantes de matrícula e serão publicadas no site do Programa as instruções para o autocadastro no portal SIGAA, onde os discentes podem acompanhar informações sobre a(s) disciplina(s).

## 4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula e início e fim do semestre constam na tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
20 a 23.07.2021	Inscrições	Até 23h59
27.07.2021	Resultado da seleção	Até 20:00
28 a 30.07.2021	Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula	Até 23h59
09.08.2021	Início do semestre 2021.2	-
06.12.2021	Fim do semestre 2021.2	-

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos ou devolução de valores pagos erroneamente pelo candidato.

5.3 Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários após a leitura **integral** deste edital e seu anexo podem ser obtidos através de mensagem para [secretariappgf@ufba.br](mailto:secretariappgf@ufba.br).

5.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 20 de julho de 2021.



**Prof. Dr. Marco Aurélio Oliveira da Silva**  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF)*  
*Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH)*  
*Universidade Federal da Bahia (UFBA)*

## ANEXO 1

### QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS, EMENTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

<b>EPISTEMOLOGIA GERAL (FCH637) - Prof. Emiliano Boccardi (68h – 04 cr)</b>	
Quarta-feira, das 08h50 às 11h35	
<b>Ementa</b>	
A ideia de uma epistemologia na tradição filosófica. A relação entre sujeito e objeto, e a natureza do conhecimento científico. Racionalismo e empirismo, realismo e idealismo, a tradição crítica. As modalidades essenciais da gramática filosófica: necessidade e possibilidade. Significação e verdade. Verdades de fato e verdades de razão. O analítico, o sintético, e os limites do empirismo clássico. O problema da indução e o problema da certeza na fundamentação da atividade científica. A reflexão epistemológica contemporânea e a virada linguística: Frege, Russell, Wittgenstein. Aspectos próprios de uma teoria do conhecimento preponderam sobre a filosofia da ciência, pois a disciplina se volta para as condições de produção da verdade, tratando de questões logicamente anteriores à prática científica, porquanto relativas, e. g., à possibilidade e natureza do conhecimento, da certeza, da demonstração, ao estatuto da linguagem e da experiência.	
<b>Critério de seleção</b>	<b>Vagas</b>
Carta de intenção indicando interesse (uma lauda no máximo) e Currículo (Lattes para Brasileiras(os)/Vitae para Estrangeiras(os))	05

  

<b>ÉTICA (FCH644) - Profª Juliana Ortigosa Aggio (68h – 04 cr)</b>	
Segunda-feira, das 13h55 às 16h40	
<b>Ementa</b>	
Análise dos problemas de um discurso sobre a ética em um contexto não-fundacionista, o apelo à tradição como critério normativo, a relação entre ética e moral, o problema da relação entre moralidade pública e privada, o formalismo e a ética do discurso.	
<b>Critério de seleção</b>	<b>Vagas</b>
Carta de intenção indicando interesse (uma lauda no máximo) e Currículo (Lattes para Brasileiras(os)/Vitae para Estrangeiras(os))	05

  

<b>TEORIA DO CONHECIMENTO E METAFÍSICA (TEF - FCHK08) - Prof. Mariana de Almeida Campos (68h – 04 cr)</b>	
Segunda-feira, das 13h55 às 16h40	
<b>Ementa</b>	
O curso se propõe a discutir tópicos em metafísica medieval (e/ou afins) a partir da leitura de partes da obra de Tomás de Aquino e em consonância com pesquisas realizadas no Departamento de Filosofia.	
<b>Critério de seleção</b>	<b>Vagas</b>
Carta de intenção indicando interesse (uma lauda no máximo) e Currículo (Lattes para Brasileiras(os)/Vitae para Estrangeiras(os))	05

  

<b>TÓPICOS ESPECIAIS EM EPISTEMOLOGIA CONTEMPORÂNEA (TEF - FCHL40) - Prof. Felipe Rocha Lima Santos e Prof. Waldomiro José da Silva Filho (68h – 04 cr)</b>	
Terça-feira, das 13h55 às 16h40	
<b>Ementa</b>	
Esta disciplina abordará três problemas da epistemologia contemporânea: desacordos epistêmicos, enativismo e vícios intelectuais. Casos de desacordos entre pares epistêmicos envolvem o fato de que os interlocutores parte do pressuposto de que suas crenças de partida estão corretas, mas são obrigados a reconhecer que seu interlocutor também dispõe de razões para sustentar crenças opostas. A Epistemologia do Desacordo contemporânea quase sempre compreende que os pares em desacordo dispõem das mesmas provas ou evidências e razões – e, por isso, boa parte do debate é sobre a possibilidade de um desacordo legítimo. O sentido de desacordo entre os céticos	

antigos, ao contrário, supõe que os pares podem dispor de diferentes provas e razões. Sexto Empírico apresenta o desacordo numa situação específica: se uma pessoa sustenta a crença que  $p$  e não a crença que  $\neg p$ , ela deve haver alguma razão para isso. Antes do confronto dialético possivelmente a pessoa tenha apenas uma inclinação a acreditar ou não acreditar. Mas em face de um desacordo, a pessoa deve justificar sua opinião diante do seu interlocutor. O enativismo é uma vertente das ciências cognitivas segundo o qual agentes cognitivos acessam o mundo através de atividades exploratórias do seu ambiente imediato. Mais especificamente, a cognição ocorre através do estabelecimento e do refinamento de habilidades sensório-motoras, isto é, habilidades que correlacionam padrões de movimento com estados perceptuais. Essa visão de cognição rejeita enfaticamente que o acesso cognitivo ao ambiente imediato possa apenas ser explicado por representações mentais, e com isso abre espaço para uma concepção de mente como corporificada e situada. Já os vícios intelectuais são modos de pensar, atitudes e traços de caráter que sistematicamente bloqueiam a obtenção, manutenção e distribuição do conhecimento. Além de possuírem esta propriedade obstrucionista, possuem também a propriedade de serem sempre dignos de culpabilidade epistêmica ou de crítica. Este vocabulário de vícios intelectuais tem sido recentemente o centro da discussão epistêmica sobre temas como *fake news*, poluição do ambiente

Critério de seleção	Vagas
Carta de intenção indicando interesse (uma lauda no máximo) e Currículo (Lattes para Brasileiras(os)/Vitae para Estrangeiras(os))	05

### TÓPICOS ESPECIAIS EM FILOSOFIA E MORAL (TEF - FCHL41) - Prof. Kleverton Bacelar Santana (68h – 04 cr)

Sexta-feira, das 13h55 às 16h40

#### Ementa

Desde Humano, demasiado humano Nietzsche desenvolve um programa de pesquisa naturalista, ao realizar uma análise da moralidade que prescindir de explicações de caráter supernaturais e ao defender a continuidade entre investigação filosófica e métodos/resultados da ciência. Na obra Além do bem e do mal, Nietzsche apresenta, em tom programático, a ideia de uma história natural da moral, que será desenvolvida em sua Genealogia da moral. Em seu aspecto descritivo, a genealogia é um programa de pesquisa de caráter interdisciplinar que consiste na naturalização do homem e numa reconstituição especulativa de sua história, para compreender a emergência dos valores morais. Em seu aspecto prescritivo, a genealogia aponta para uma revisão dos critérios normativos vigentes: uma “transvaloração” (Umwertung) dos valores.

Em tempos recentes, principalmente na literatura de língua inglesa, que possui uma forte tradição naturalista, essa faceta da filosofia de Nietzsche foi particularmente ressaltada, sobretudo em seus aspectos metodológicos. Após uma análise crítica dos pontos centrais e controvérsias em torno da questão do naturalismo filosófico, e particularmente da ética naturalista de Nietzsche, avaliaremos em que medida essa discussão permite uma caracterização adequada do estatuto das hipóteses levantadas por Nietzsche em seu programa de naturalização da moral, indicando seus antecedentes históricos (ética evolucionista de Charles Darwin e Paul Rée), seu desenvolvimento nas obras de Nietzsche e sua relação com a ética naturalista contemporânea. Essa discussão metaética servirá de base para uma leitura detida do livro A genealogia da moral.

Critério de seleção	Vagas
Carta de intenção indicando interesse (uma lauda no máximo) e Currículo (Lattes para Brasileiras(os)/Vitae para Estrangeiras(os))	05